



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

**O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 103, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o artigo 176 do Regimento Geral da Ufersa, especialmente nos parágrafos §3º e §4º, que tratam da eleição da representação técnico administrativa no Conselho de Centro; a Portaria Ufersa/CCBS nº 001, de 02 de fevereiro de 2023; a Portaria Ufersa/CCBS nº 013, de 02 de fevereiro de 2023 e a Portaria Ufersa/CCBS nº 001, de 25 de janeiro de 2024, resolve:

**Art. 1º** Instituir a comissão eleitoral que conduzirá o processo de escolha da representação dos técnicos administrativos no Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, composta pelos servidores abaixo especificados:

Heloisa Helane Almeida Silva Farias (presidente);  
Thibério de Souza Castelo (membro);  
Celso Macedo Barros (membro).

**Art. 2º** A referida comissão terá 30 dias para encaminhar relatório final da eleição à direção do centro, que expedirá portaria de nomeação.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Silva da Costa**